



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017-SME

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018 PROFESSORES HABILITADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM os Professores Habilitados da Educação Infantil e Alfabetização** aprovados no **Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2017**, para contratação de membros do Magistério, em caráter temporário para o ano letivo de 2018, desta Municipalidade a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 07.03.18 às 9:00 hrs

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 14.13. do Edital nº 001/2017 Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os professores HABILITADOS.

QUADRO DE VAGAS

Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

1	Série/Turma: Educação infantil - BI	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas	Início: ---	Termino: 14.12.18
	Local: CEIM Breno Cauan	Desdobramento de turma	
2	Série/Turma: Educação infantil – B I	Turno: () Matutino – (x) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas	Início: ---	Termino: 14.12.18
	Local: CEIM Breno Cauan	Desdobramento de turma	
3	Série/Turma: Educação infantil - Jard II	Turno: () Matutino – (x) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas	Início: ---	Termino: 14.12.18
	Local: CEM Beija Flor	Desdobramento de turma	

Área de Atuação: ALFABETIZAÇÃO

1	Série/Turma: Alfabetização	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas	Início: ---	Termino: 14.12.18
	Local: EMEB Evaldo Steidel	Desistência da Professora Contratada	
2	Série/Turma: Alfabetização	Turno: () Matutino – (x) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas	Início: ---	Até 90 dias
	Local: EMEB Felipe Carvalho Martins	Licença Premio Prof. Efetiva	



Obs. De acordo com o Edital 001/2017: 14.2. O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame, respeitando a alínea b do item 14.3 – HABILITADOS, apresentar original do Certificado de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu.

O Candidato Classificado que não se apresentar na Av. Cel Jose Severiano Maia, 441 na **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **07.03.18 às 09:00 horas** passará para o final da classificação.

Mafra, 02 de março de 2018.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito do Município de Mafra

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte